

RESOLUÇÃO Nº 013/2020 - CONCEAD.

Referenda "in totum" a Resolução nº 010/2020 -CONCEAD, que Aprova Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD, âmbito do Centro de Educação a Distância CEAD/UDESCdo Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

A Presidente do Conselho de Centro – CONCEAD, do Centro de Educação a Distância (CEAD), da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário, tomada na sessão de 28 de setembro de 2020, relativa ao Processo nº 27673/2020,

RESOLVE,

Art. 1º- Fica referendada "in totum" a Resolução nº 010/2020 – CONCEAD, que Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos do Departamento de Educação Científica e Tecnológica – DECT/CEAD, no âmbito do Centro de Educação a Distância CEAD/UDESCdo Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na contar de 28/09/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2020.

Prof^a. Lucimara da Cunha Santos Presidente do CONCEAD